



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025 * nº 0708 * Pág. 001/030



CENTRO ADM. MUNICIPAL

SEAD

PORTRARIA N° 73

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 146.487/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MARIA EDEL CIDES DE JESUS GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS, matrícula nº 54.587-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.4, para classificação 1.11.2.2.5.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBB7-B88F-4067-0E50> e informe o código EBB7-B88F-4067-0E50

Código para verificação: EBB7-B88F-4067-0E50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBB7-B88F-4067-0E50>

PORTRARIA N° 74

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 124.157/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA, matrícula nº 82.585-9, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.3.2.2, para classificação 1.11.3.2.3.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B84B-5C0B-7DED-BE5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B84B-5C0B-7DED-BE5E>

PORTRARIA N° 75

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 109.497/2024.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a MARIA DO SOCORRO PEGADO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.941-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.6.2.3, para classificação 1.11.6.2.4.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9CCF-46F9-575C-00A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9CCF-46F9-575C-00A4>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9CCF-46F9-575C-00A4> e informe o código 9CCF-46F9-575C-00A4

PORTARIA N° 76

Em, 29 de janeiro de 2025

Assinado por 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ADC-63A2-079E-6073> e informe o código 4ADC-63A2-079E-6073

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 5.225/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 a GUILHERME FREIRE BARBOSA, matrícula nº 103.036-3, lotado na SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, progressão funcional horizontal da classificação 2.2.2.3.1 para 2.2.2.3.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N° 78

Em, 29 de dezembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 6.982/2025.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, a servidora VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4ADC-63A2-079E-6073

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4ADC-63A2-079E-6073>

Código para verificação: EDE2-5931-681E-C837

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDE2-5931-681E-C837>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítiono Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**DIÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDE2-5931-681E-C837> e informe o código EDE2-5931-681E-C837

PORTARIA N° 79

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 4152/2025.

RESOLVE: permanecer à disposição da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o servidor RÔNARIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 93.797-5 ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DEF-E7DA-8D9A-8B50> e informe o código 8DEF-E7DA-8D9A-8B50



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2FDB-3784-3357-AFF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FDB-3784-3357-AFF4>

PORTARIA N° 82

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 182.029/2024.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação, pelo prazo de 01 (um) ano, a PAULA FRASSINETTI CHAVES DE CARVALHO, matrícula nº.82.141-1, ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei Complementar nº 60/2021.

II - Esta portaria terá sua vigência de 04 de dezembro de 2024 até 03 de dezembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DEF-E7DA-8D9A-8B50> e informe o código 8DEF-E7DA-8D9A-8B50



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A53D-90B4-1B9D-7914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A53D-90B4-1B9D-7914>

PORTARIA N° 80

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 6861/2025.

RESOLVE: de acordo com o inciso VIII do artigo 94, combinado com o inciso I, letra b do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LARISSA GOMES DE LIMA, matrícula nº 100.413-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DEF-E7DA-8D9A-8B50> e informe o código 8DEF-E7DA-8D9A-8B50



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A53D-90B4-1B9D-7914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A53D-90B4-1B9D-7914>

PORTARIA N° 83

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 2.262/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora ALINE MARIA FREIRE DA ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 66.568-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/564A-92C5-18AA-0328> e informe o código 564A-92C5-18AA-0328

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 564A-92C5-18AA-0328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 19:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/564A-92C5-18AA-0328>

PORTARIA N° 85

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 11.403/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora NORMA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.799-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417> e informe o código 8C5A-6F2A-C1A3-2417

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8C5A-6F2A-C1A3-2417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417>

PORTARIA N° 84

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 182,293/2024.

RESOLVE: permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, para prestar serviço no Gabinete do Vice Governador, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora AGNA SENA VITORINO, matrícula nº 78.851-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/564A-92C5-18AA-0328> e informe o código 564A-92C5-18AA-0328

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 564A-92C5-18AA-0328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 19:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/564A-92C5-18AA-0328>

PORTARIA N° 83

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 2.262/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora ALINE MARIA FREIRE DA ROCHA ALMEIDA, matrícula nº 66.568-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417> e informe o código 8C5A-6F2A-C1A3-2417

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8C5A-6F2A-C1A3-2417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 19:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417>

PORTARIA N° 85

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 11.403/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora NORMA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.799-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417> e informe o código 8C5A-6F2A-C1A3-2417

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8C5A-6F2A-C1A3-2417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417>

PORTARIA N° 84

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo 182,293/2024.

RESOLVE:

I – Fazer permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, para prestar serviço no Gabinete do Vice Governador, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora AGNA SENA VITORINO, matrícula nº 78.851-1, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/564A-92C5-18AA-0328> e informe o código 564A-92C5-18AA-0328

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 564A-92C5-18AA-0328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 19:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/564A-92C5-18AA-0328>

PORTARIA N° 85

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 11.403/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora NORMA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.799-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417> e informe o código 8C5A-6F2A-C1A3-2417

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8C5A-6F2A-C1A3-2417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8C5A-6F2A-C1A3-2417>

PORTARIA Nº 86

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 10.421/2025.

RESOLVE

I - Conceder remoção da servidora REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 100.262-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DAS FINANÇAS, para a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com § 1º artigo 56 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AF7E-D0FF-915C-3B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AF7E-D0FF-915C-3B17>

PORTARIA Nº 87

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 4.784/2025.

R E S O L V E: permanecer à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, o servidor ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 87.114-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E6CC-E1D5-EFBA-F13B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6CC-E1D5-EFBA-F13B>

PORTARIA Nº 88

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 5641/2025.

RESOLVE: permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, para prestar serviço no Cartório Eleitora da 77ª Zona, com ônus para esta Prefeitura, os servidores PAULO RENATO AYRES VIANA RAMOS, matrícula nº 82.213-2, Agente Educacional, e SITANIA DE CASSIA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 24.894-1, Agente Administrativo, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 87

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 4.784/2025.

R E S O L V E: permanecer à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, o servidor ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO, matrícula nº 87.114-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C97-4CB7-E22B-6BBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C97-4CB7-E22B-6BBB>

PORTARIA N° 89

Em, 29 janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 7.044/2025.

R E S O L V E: permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Nome	Mat.	Cargo
Ana Maria Gomes da Silva	23.217-3	Agente Administrativo
Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen	18.068-8	Assistente Administrativo
Geronimo Mota Mello do Nascimento	17.605-2	Assistente Administrativo
Hildebrando Barbosa Lins	11.012-4	Assistente Administrativo
Eliane Aparecida do Egito	30.962-1	Assistente Social Escolar
Marcos Aurelio Nascimento Silva	16.519-1	Agente Administrativo

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5BF6-A26C-FE15-BEE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5BF6-A26C-FE15-BEE7>

PORTARIA N° 90

Em, 29 janeiro de 2025

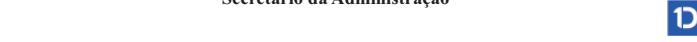
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 11.939/2025.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-JP, a servidora MARIA LIGIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.871-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBDB-DB9A-AE27-9CAA> e informe o código CBDB-DB9A-AE27-9CAA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CBDB-DB9A-AE27-9CAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CBDB-DB9A-AE27-9CAA>

PORTARIA N.º 91

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 5893/2025.

RESOLVE: permanecer à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-SINTEM, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos.

NO ME	MATRÍCULA	CARGO
Valdegil Daniel de Assis	15.950-6	Professor da Educação Básica II
Raquel do Nascimento Sabino	54.485-0	Professor da Educação Básica I
Maria do Socorro Olinda de Souza Silva	12.676-4	Professor da Educação Básica II
Nelson Nunes da Silva	09.928-7	Professor da Educação Básica II
Elba Gean Azevedo de Albuquerque	17.359-2	Professor D
Dilma de Lourdes Gomes Lucena	18.934-1	Professor da Educação Básica II
Luciana dos Santos Braga	28.834-9	Professor da Educação Básica I
Jorge Pereira da Silva	18.494-2	Agente Administrativo
Maria da Penha Araújo	17.468-8	Professor da Educação Básica II
Nercionildo Pereira Vaz	82.826-2	Professor da Educação Básica II

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4486-3619-F801-8B35> e informe o código 4486-3619-F801-8B35



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4486-3619-F801-8B35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:26:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4486-3619-F801-8B35>

PORTARIA N° 95

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 1056/2025.

RESOLVE:

I – Determinar ROBERTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula nº 30650, servidora da Prefeitura Municipal de Lucena, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, continuar prestando serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, até ulterior deliberação

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB6F-6AD8-36E6-8C52> e informe o código BB6F-6AD8-36E6-8C52

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: C30A-45FF-6850-8411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C30A-45FF-6850-8411>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: BB6F-6AD8-36E6-8C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB6F-6AD8-36E6-8C52>

PORTARIA N° 97

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando 6067/2025.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição da JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA SANTOS, matrícula nº 55.579-7, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C30A-45FF-6850-8411> e informe o código C30A-45FF-6850-8411

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DBDC-A7F3-9C75-EFA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 15:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBDC-A7F3-9C75-EFA9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBDC-A7F3-9C75-EFA9> e informe o código DBDC-A7F3-9C75-EFA9



PORTARIA Nº 119

Em, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 5.462/2025.

RESOLVE: conceder a RAFAELA PATRICIA INOCENCIO DA SILVA, matrícula nº 100.325-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A13F-661B-F489-1149>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A13F-661B-F489-1149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 10:16:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A13F-661B-F489-1149>

SMS

EXPEDIENTE Nº 050 /2025

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **INDEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
13.765/2025	LAURA OLIVEIRA CALVACANTE SILVA	66.956-7	SMS	PROGRESSÃO 'POR TITULAÇÃO
13.495/2025	ADRIANA MEIRA TIBURTINO	76.990-8	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
13.520/2025	ALEX SAND MENDES CORREIA	77.123-6	SMS	PROGRESSÃO 'POR TITULAÇÃO
16.625/24	CARLO ENDRIGO BUENO NUNES	69.550-5	SMS	REAJUSTE DA GSHU
42.113/24	ANA FLAVIA BARBOSA SOUZA	32.829-4	SMS	ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO

Em,30 de janeiro de 2025

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2F-41AB-DE7C-2A60>
e informe o código 8B2F-41AB-DE7C-2A60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B2F-41AB-DE7C-2A60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2025 11:12:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8B2F-41AB-DE7C-2A60>

SEJER

MINUTA DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato para a organização e execução do evento **5º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA** e **6º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA**, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, Juliano Cândido Sucupira e a empresa TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Bairro Centro, presentes de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER**, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Executivo **Juliano Cândido Sucupira**, Matrícula n.º 94.999-0, e de outro lado a empresa **TRCRONO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ n.º 32.910.273/0001-60 com sede na Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, nº 420, sala 104, Bairro Jardim Oceania, CEP 58037-051, neste ato representado por Rafael Rodrigues Coelho CPF nº 087.767.867-73, tendo em vista o contido no **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 - SEJER** objeto **5º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA** e **6º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA** e as condições expressas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a organização e execução da **5º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA** e **6º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA**, mediante apoio institucional e liberação do evento no Município, conforme especificações contidas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025 e seus anexos, integrantes

Cto. 001/2025

JOÃO PESSOA

LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Página 1 de 93

D

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. SUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papepessoas.soc.com.br/verificacaobases-500f-ec0f-4c20>

deste instrumento.

Parágrafo Único - A execução do objeto contratual compreende: organização e execução do evento, pagamento de toda a infraestrutura, pagamento da alimentação a ser disponibilizada aos atletas e kit do atleta, premiação, serviços de limpeza, segurança e brigadistas, oficialização do evento perante os órgãos responsáveis, submissão do evento à Coordenadoria Setorial de Eventos Esportivos - SEJER, divulgação do evento, obediência às normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e demais necessidades que estejam em conformidade com as especificações do Edital de Chamamento Público N.º 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência será o da realização e a finalização do **5º MARATONA INTERNACIONAL CIDADE DE JOÃO PESSOA**, que acontecerá nos dias 02 e 03 de agosto 2025 e **6º MARATONA INTERNACIONAL CIDADE DE JOÃO PESSOA**, que ocorrerá no dia 01 e 02 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Organizar e realizar o evento conforme a proposta apresentada, mediante assinatura de Contrato de Parceria.
- II. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.
- III. Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na entrega do objeto deste termo de

Cto. 001/2025

JOÃO PESSOA

LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Página 2 de 93

D

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. SUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papepessoas.soc.com.br/verificacaobases-500f-ec0f-4c20>

responsabilidade, isentando o MUNICÍPIO de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

IV. Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público N.º 001/2025 no Contrato de Parceria, e seus anexos.

V. Efetuar a entrega dos equipamentos de infraestrutura com montagem e desmontagem na Centro de Convenções de João Pessoa e demais necessidades no percurso da **5º MARATONA INTERNACIONAL CIDADE DE JOÃO PESSOA** que ocorrerá em dois dias, sendo no dia 02 e 03 de agosto de 2025 e **6º MARATONA INTERNACIONAL CIDADE DE JOÃO PESSOA** que ocorrerá em dois dias sendo no dia 01 e 02 de agosto de 2026; livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, com recolhimento das respectivas A.R.Ts (Anotações de Responsabilidade Técnica), quando for o caso, e apresentá-las à SEJER antes da montagem.

VI. Fornecer os itens de acordo com as especificações constantes no presente instrumento, dentro da validade e em perfeitas condições de uso.

VII. Respeitar e cumprir as normas de segurança e montagem dos equipamentos.

VIII. As estruturas utilizadas no evento deverão ser desmontadas no prazo de 10 horas após a finalização dos eventos **5º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA** e **6º MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA**, sob pena de não poder mais participar de Chamamentos Públicos no Município de JOÃO PESSOA para organização e execução de eventos esportivos e de lazer.

IX. Submeter o evento à Coordenadoria Setorial de Eventos Esportivos - SEJER, respeitando todas as normativas vigentes e apresentação de documentos exigidos por esta Coordenadoria.

X. Efetuar a limpeza do percurso da prova e local de saída e chegada do evento.

XI. Contratar empresa de segurança e pagamento de seguro dos participantes.

XII. Oficializar o evento perante os órgãos responsáveis.

XIII. Seguir integralmente as normas 07 e 10 da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo).

Cto. 001/2025

LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO

JOÃO PESSOA

Página 3 de 93

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. SUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papepessoas.soc.com.br/verificacaobases-500f-ec0f-4c20>

D

Atletismo).

XIV. Seguir integralmente as instruções da premiação mínima da prova (ANEXO I).

XV. O "kit do atleta" deverá ser composto minimamente com 01 (uma) camiseta alusiva ao evento (própria para a prática da modalidade), 01 (um) numeral de peito e 01 chip de cronometragem descartável.

XVI. Oferecer no mínimo por modalidade: 1.500 (um mil e quinhentas) vagas na distância de 42.195 metros; 2.000 (duas mil) vagas na distância de 21.000 metros; 2.000 (duas mil) na distância de 10.000 metros e 4.500 (quatro mil e quinhentas) vagas na distância de 5.000 metros, onde deverá atentar para as cortesias, isenções, faixas etárias e PCD e 2.000 (duas mil) vagas destinadas ao desafio. Desta forma, podendo ser remanejadas entre as categorias as vagas não preenchidas.

XVII. Apresentar projeto técnico estrutural com especificação da infraestrutura que será utilizada, e todos os serviços que serão prestados durante o evento.

XVIII. Apresentar o croqui da arena do evento em 2D ou 3D (planta baixa).

XIX. Apresentar plano de mídia e exploração publicitária dos possíveis patrocinadores e apoio institucional da Prefeitura Municipal de João Pessoa. Os materiais publicitários e mídia deverão ser aprovados pela Comissão especial de Chamamento Público e pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Recreação - Sejer.

XX. Efetuar a desmontagem das estruturas fornecidas e fazer o recolhimento total de todos os materiais utilizados durante a realização do evento no prazo de 10 (dez) horas após o término do evento.

XXI. Pagamento da Taxa do ECAD, se for o caso.

XXII. Estar ciente que as pessoas que venham a executar os serviços decorrentes deste instrumento, possuirão vínculo empregatício exclusivamente com a PROPONENTE sendo esta titular responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamentos dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vitimas, quando em serviço, na

Cto. 001/2025

LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO

JOÃO PESSOA

Página 4 de 93

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. SUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://papepessoas.soc.com.br/verificacaobases-500f-ec0f-4c20>

D

forma expressa e considerada nos artigos 3º e 6º do regulamento de Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/67.

XXIII. Não serão permitidas propagandas de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa, político-partidária.

XXIV. Utilizar somente chips descartáveis para a cronometragem eletrônica da prova.

XXV. A entrega do kit dos atletas deverá ser realizada para a edição da 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA com início no dia 31/07/2025 e término até o dia 02/08/2025, da 6ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA com início no dia 30/07/2026 e término até o dia 01/08/2026, em local a ser divulgado no hotsite do evento, exclusivamente pelo próprio atleta inscrito ou por representante devidamente autorizado, apresentando o respectivo recibo de pagamento da inscrição, sendo o kit de corrida é composto de camiseta, número de peito com chip/tag e brindes. O participante que não retirar seu kit na data e horário indicado, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit de corrida. Não haverá entrega do kit no dia da prova.

XXVI. Incluir a logomarca da Prefeitura Municipal de João Pessoa em todos os materiais de comunicação, publicidade, kits esportivos, camisetas ou outros itens destinados aos atletas, igualitariamente proporcional a outras logomarcas inseridas.

CLÁUSULA QUARTA

São obrigações do MUNICÍPIO:

I. Acompanhar, fiscalizar, controlar o recebimento, ficando também responsável pela validação do objeto entregue pela CONTRATADA.

II. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do presente Termo.

III. Notificar por escrito a CONTRATADA se verificado qualquer problema no objeto.

Cto. 001/2025
LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA

Página 5 de 93

D

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. BUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tce-pb.gov.br> e informe o código 9A85-E30F-4C20 e informe o código 9A85-E30F-4C20

a) Descumprimento das exigências previstas neste instrumento, sendo oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

b) Negligência, imprudência ou imperícia, devidamente comprovada.

II. Se a CONTRATADA deixar de executar/entregar o objeto e/ou deixar de prestar os serviços por qualquer motivo dentro do prazo exigido, apresentá-lo fora das especificações e condições predeterminadas ou, ainda, em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, independente de outras previstas em lei, facultada defesa previa da CONTRATADA, no prazo legal, contados da notificação:

a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto licitado, multa de mora de 1% (um por cento) ao dia do valor estimado do evento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.

b) No caso de inexecução parcial ou total do contrato, será aplicada multa punitiva de 10% (dez por cento) do valor estimado do evento.

c) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei 14.133/2021.

d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, sendo tal fato devidamente publicado Imprensa Oficial, de acordo com a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA está sujeita à rescisão do presente contrato assim como às demais sanções previstas na Lei 14.133/2021, quando da constatação de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, sendo assegurados a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA

Cto. 001/2025
LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA

Página 7 de 93

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. BUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tce-pb.gov.br> e informe o código 9A85-E30F-4C20 e informe o código 9A85-E30F-4C20

O Município se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte a publicidade oferecida pela CONTRATADA, se estiver em desacordo com o presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente nas condições e hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - O inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato firmado entre as partes será motivo de sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

a) Não cumprimento das obrigações assumidas;

b) Em caso de falência;

c) Na interrupção do fornecimento dos bens sem justo motivo aceito pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Terceiro - Poderá ainda o contrato ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, observadas as seguintes condições:

a) Na hipótese de o Município solicitar a rescisão, deverá efetuar comunicação por escrito à CONTRATADA, com antecedência de 72 horas, não cabendo à CONTRATADA qualquer outra compensação ou indenização, seja a que título for;

b) Na hipótese de a CONTRATADA solicitar a rescisão, deverá continuar fornecendo os bens a que se comprometeu por período a ser estipulado pelo MUNICÍPIO, a contar da data do recebimento da solicitação de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ficam designados como gestor e suplente do presente termo, respectivamente, os servidores

Cto. 001/2025
LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA

Página 8 de 93

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. BUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tce-pb.gov.br> e informe o código 9A85-E30F-4C20 e informe o código 9A85-E30F-4C20

Poderá ser ordenada a suspensão da execução do projeto, a contar da data da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

IV. Auxiliar nas liberações de documentos necessários para a realização da prova junto aos órgãos municipais.

CLÁUSULA QUINTA

Ao celebrar o presente termo, declara a CONTRATADA não possuir em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

CLÁUSULA SEXTA

Pela organização e realização da Maratona de João Pessoa e demais obrigações da CONTRATADA, informadas no Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, a CONTRATADA não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou disponibilidade de infraestrutura por parte do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA

Na hipótese de descumprimento do estabelecido, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas neste contrato:

I. A CONTRATADA será penalizada nas seguintes hipóteses, caso haja o descumprimento do estabelecido:

Cto. 001/2025
LICENÇA
SELLO DE AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA

Página 6 de 93

D

Assinado por 2 pessoas: JULIANO C. BUCUPIRA e RAFAEL RODRIGUES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.tce-pb.gov.br> e informe o código 9A85-E30F-4C20 e informe o código 9A85-E30F-4C20

MAYARA SANTOS DE SOUZA, matrícula 94.994-9 e CRISTIANO SOARES DA COSTA, matrícula 95.012-2 para o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 – 5ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA e 6ª MARATONA INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa – PB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato de Parceria, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lacrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Secretaria de Juventude, Esporte e
Recreação – SEJER.
CONTRATANTE

TRCRONO
COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

100%
PÚBLICO
Cto. 001/2025

JOÃO PESSOA

LICENÇA
BEM DE AUTENTICAÇÃO

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Página 9 de 93

Código para verificação: 9AE6-E30F-E30F-5C20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO C. SUCUPIRA (CPF 024.XXX.XXX-41) em 03/02/2025 09:27:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL RODRIGUES COELHO (CPF 087.XXX.XXX-73) em 03/02/2025 10:04:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9AE6-E30F-E30F-5C20>

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 031/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.196/2024-Processo Administrativo-1Doc

RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c com o artigo 10, §§ 1º, inciso III e 4º e artigo 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 1º, inciso II e 3º e artigo 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARICELIA GAMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, classificação funcional 06.01.01.01.01, matrícula nº **86.010-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº **93.484-4** (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 55A8-3A82-FED7-2E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:55:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/55A8-3A82-FED7-2E03>

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/55A8-3A82-FED7-2E03> e informe o código 55A8-3A82-FED7-2E03.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D145-2F5B-A50D-528A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D145-2F5B-A50D-528A>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D145-2F5B-A50D-528A> e informe o código D145-2F5B-A50D-528A.

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 033/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **170.914/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora, **MARIA CRISTINA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Social em Saúde, classificação funcional 01.04.07.01.01, matrícula **27.218-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36EC-E257-07B3-82EA>

Código para verificação: 36EC-E257-07B3-82EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 14:14:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36EC-E257-07B3-82EA>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 034/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **111.390/2022-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Operacional, classificação funcional 01.16.02.01.07, matrícula nº **07.857-3**, lotado na Secretaria de Gestão Governamental.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FECA-965E-9A46-3232> e informe o código FECA-965E-9A46-3232



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FECA-965E-9A46-3232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FECA-965E-9A46-3232>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 035/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **168.889/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 01.02.14.01.01, matrícula **24.815-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C594-3813-6339-0EF1> e informe o código C594-3813-6339-0EF1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C594-3813-6339-0EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:51:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C594-3813-6339-0EF1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 036/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 185.114/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.01, matrícula 18.524-8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 339D-7DFC-42F7-8E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/339D-7DFC-42F7-8E10>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 037/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 178.643/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ITAMAR DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.01, matrícula 16.640-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11F0-F190-6652-BAF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11F0-F190-6652-BAF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:48:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11F0-F190-6652-BAF5>


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 339D-7DFC-42F7-8E10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/339D-7DFC-42F7-8E10>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 037/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 178.643/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor **ITAMAR DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.01, matrícula 16.640-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95C4-1608-4B1F-F7E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95C4-1608-4B1F-F7E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:53:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95C4-1608-4B1F-F7E6>
Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11F0-F190-6652-BAF5

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95C4-1608-4B1F-F7E6



PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 039/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 177.445/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora, **MARILENE ALVES LOUREIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.17.07.01.11, matrícula 17.602-8, lotada na Secretaria da Receita Municipal.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68A4-221F-8316-2A6D> e informe o código 68A4-221F-8316-2A6D

Código para verificação: 68A4-221F-8316-2A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:49:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68A4-221F-8316-2A6D>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 040/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 137.267/2024-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor, **JOÃO ALFREDO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classificação funcional 01.18.16.16.15, matrícula 09.947-3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88A4-221F-8316-2A6D> e informe o código 88A4-221F-8316-2A6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5C1-7073-B167-2F96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:54:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B5C1-7073-B167-2F96>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 041/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 143.410/2023-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 206, III e § 2º do mesmo artigo do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigo 37 (*in fine*), da Lei Municipal 10.684/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples à servidora **ANDRÉA LOURENÇO DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificação funcional 06.01.02.01.01, matrícula nº 84.572-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que passará a utilizar a matrícula nº 93.485-2 (inativo).

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38FF-3C44-AF4C-1753> e informe o código 38FF-3C44-AF4C-1753

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38FF-3C44-AF4C-1753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:56:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38FF-3C44-AF4C-1753>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 042/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **29.431/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, ao servidor, **SEVERINO ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.09.02.01, matrícula **12.638-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E572-EB18-9590-690F> e informe o código E572-EB18-9590-690F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FDF-F126-00E1-5C67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:39:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7FDF-F126-00E1-5C67>

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E572-EB18-9590-690F> e informe o código E572-EB18-9590-690F

Código para verificação: E572-EB18-9590-690F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:51:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E572-EB18-9590-690F>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 043/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **184.212/2024-Protocolo Servidor-1Doc**

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora, **MARILUCE RODRIGUES ANDRÉ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, classificação funcional 01.02.26.01.01, matrícula **14.541-6**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E681-91AB-CF91-359D> e informe o código E681-91AB-CF91-359D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E681-91AB-CF91-359D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:36:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E681-91AB-CF91-359D>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E681-91AB-CF91-359D> e informe o código E681-91AB-CF91-359D



PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 045/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **196.089/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **GABRIEL FRAGOSO VALENTIM**, matrícula nº **96.177-9**, filho menor da ex-servidora **KEILA DA SILVA FRAGOSO**, matrícula nº **54.756-5**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, falecida em 18 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **9C1F-240C-FCA6-1F75**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C1F-240C-FCA6-1F75>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 046/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **196.090/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "a", c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ENZO FRAGOSO VALENTIM**, matrícula nº **96.178-7**, filho menor da ex-servidora **KEILA DA SILVA FRAGOSO**, matrícula nº **54.756-5**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, falecida em 18 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/196.090/2024-Protocolo-1Doc>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **D1C1-68C4-3D8E-44F5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:30:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D1C1-68C4-3D8E-44F5>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 047/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **189.898/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 6-A, da EC nº 41/03, incluído pela EC nº 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **IARA MESQUITA VIEIRA**, matrícula nº **96.190-6**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA**, matrícula nº **30.731-9**, falecido em 28 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/189.898/2024-Protocolo-1Doc>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **711E-41D8-9435-D112**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CAROLINE FERREIRA AGRA** (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/711E-41D8-9435-D112>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 048/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **143.947/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, § 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/05, c/c 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **DJALMA GUEDES ARAÚJO**, matrícula nº **96.180-9**, companheiro da ex-servidora **SEBASTIANA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº **15.010-0**, falecida em 14 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1FC-C655-8632-05D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:53:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1FC-C655-8632-05D5>

PORTARIA N° 048/2025

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **ADENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, em cargo inacumulável de Escrivão da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de **17/12/2024**, a vacância do cargo público de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA**, ocupado pelo servidor **ADENILTON FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 70.987-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

I. Ao término do prazo de que trata esta portaria, o referido servidor estará exonerado em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17/12/2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1FC-C655-8632-05D5> e informe o código A1FC-C655-8632-05D5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6AA-B344-B06F-B9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:31:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6AA-B344-B06F-B9D1>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 049/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **196.088/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, e 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **WALTER FREIRE VALENTIM**, matrícula nº **96.179-5**, viúvo da ex-servidora **KEILA DA SILVA FRAGOSO**, matrícula nº **54.756-5**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 18 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB13-3504-2976-CC12> e informe o código BB13-3504-2976-CC12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB13-3504-2976-CC12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB13-3504-2976-CC12>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 050/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **191.415/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **LAIZ BAZÍLIA ARAÚJO TORRICO VALENCIA**, matrícula nº **96.181-7**, filha inválida da ex-servidora **LIZANE PEDROZA DE ARAUJO**, matrícula nº **12.734-5**, falecida em 25 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A3E-5E80-CD43-0248> e informe o código 9A3E-5E80-CD43-0248

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFC9-CCED-C0D0-FDD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:35:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFC9-CCED-C0D0-FDD7>

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 052/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **195.444/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, matrícula nº **96.183-3**, viúvo da ex-servidora **MARIA DO CARMO VIEGAS DA SILVA**, matrícula nº **07.317-2**, falecida em 16 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Código para verificação: 9A3E-5E80-CD43-0248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:34:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A3E-5E80-CD43-0248>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 051/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **187.605/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **96.182-5**, viúvo da ex-servidora **SOLANGE BEZERRA NEVES PEREIRA**, matrícula nº **12.020-1**, falecida em 05 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/187.605/2024-Protocolo-1Doc> e informe o código 187.605/2024-Protocolo-1Doc

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4229-ABDF-F430-6742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:13:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4229-ABDF-F430-6742>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4229-ABDF-F430-6742>



PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 053/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5.004/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA FRANCISCA RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº **96.184-1**, viúva do ex-servidor **SEVERINO PAULINO DE ARAÚJO**, matrícula nº **06.088-7**, falecido em 02 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FDE-A09D-7137-B301> e informe o código 6FDE-A09D-7137-B301

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA8C-1A0F-1819-8100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:27:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA8C-1A0F-1819-8100>

Código para verificação: 6FDE-A09D-7137-B301

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FDE-A09D-7137-B301>

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 054/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **5.219/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ ANSELMO GOMES**, matrícula nº **96.185-0**, viúvo da ex-servidora **MARIA REJANE BATISTA PALITOT ANSELMO**, matrícula nº **08.161-2**, falecida em 07 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6A8C-1A0F-1819-8100> e informe o código 6A8C-1A0F-1819-8100

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6137-4D91-0FA1-F667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:12:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6137-4D91-0FA1-F667>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6137-4D91-0FA1-F667> e informe o código 6137-4D91-0FA1-F667

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 056/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **1.503/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **SEVERINA MARIA MENDES DE MORAIS**, matrícula nº **96.187-6**, viúva do ex-servidor **IVANILDO FRANCISCO DE MORAIS**, matrícula nº **24.700-6**, falecido em 10 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/850F-BE2A-FC72-3AB5> e informe o código 850F-BE2A-FC72-3AB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: **593F-2EEB-F8B1-1344**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:28:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/593F-2EEB-F8B1-1344>Código para verificação: **850F-BE2A-FC72-3AB5**

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 058/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **196.529/2024-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALICE DE ASSIS PEREIRA JOÃO**, matrícula nº **96.189-2**, viúva do ex-servidor **FRANCISCO JOÃO**, matrícula nº **15.397-4**, falecido em 14 de dezembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 057/2025

Em, 01 de fevereiro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **7.528/2025-Protocolo-1Doc**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA GORETE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº **96.188-4**, viúva do ex-servidor **SEVERINO TOMAZ DA SILVA**, matrícula nº **16.985-4**, falecido em 04 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/593F-2EEB-F8B1-1344> e informe o código 593F-2EEB-F8B1-1344

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: **F77D-9872-6FCC-DC80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 13:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F77D-9872-6FCC-DC80>Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F77D-9872-6FCC-DC80> e informe o código F77D-9872-6FCC-DC80

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-017/2025.**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Distribuidora LTDA.**Processo:** 32.357/2023**Modalidade:** P. E. N.º 06-035/2024 ARP n.º 086/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Paulo Ronaldo Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Distribuidora LTDA.**Vigência:** 03/02/2025 a 02/02/2026.**Valor Total:** R\$ 190.410,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 31/01/2025

João Pessoa, 31 Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-019/2025.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Stamp Line LTDA.**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-029/2024 ARP n.º 113/2024.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Arthur Antunes dos Santos Silva, representante legal da empresa Stamp Line LTDA.**Vigência:** 03/02/2025 a 02/02/2026.**Valor Total:** R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 31/01/2025

João Pessoa, 31 Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 06-005/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste - para locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do CRMIPD- Centro de Referência Municipal de Inclusão Para Pessoas Com Deficiência, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e os locadores, o Sr. José Luciano Mendes e a Sra. Eva Vilma Alves Pires Mendes.**Processo:** 2021/134210**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 06-013/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Secretária, a Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. José Luciano Mendes e a Sra. Eva Vilma Alves Pires Mendes.**Vigência:** 02/02/2025 a 01/02/2026.**Valor de Acréscimo:** R\$ 2.055,24 (dois mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**Valor Total:** R\$ 45.161,52 (quarenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
4.767940%	Mensal = R\$ 3.592,19	Mensal = R\$ 3.763,46
	Anual = R\$ 43.106,28	Anual = R\$ 45.161,52

Recursos Financeiros:**Secretaria da Administração - SEAD**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	33.90.36

Data da assinatura: 30/01/2025

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5555-0BB4-9B8E-1276

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 17:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5555-0BB4-9B8E-1276>

EXTRATO N.º 005/2025 DO TERMO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 10.479/2023 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 e 4 REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SÁUDE (AUTOCLAVE, LAVADORAS ETC), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.017/2022.

Processo Administrativo n.º 21.771/2024

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 4 :

2 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **02 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço

Natureza Despesa 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A5F-4BBB-ECB0-FB2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2025 09:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A5F-4BBB-ECB0-FB2A>

EXTRATO DE REPROGRAMAÇÃO

Espécie: Reprogramação ao Contrato nº 24001/2022.

Processo: Memorando (interno) 14.869/2025 - 1 doc.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a empresa Construdantas Construção e Incorporação LTDA.

Objeto do Contrato: Execução de infraestrutura, urbanismo e equipamentos comunitários na Comunidade Saturnino de Brito, na cidade de João Pessoa/PB (Lote 01).

Objeto da Reprogramação: Adequação de itens, que não implicaram em aumento do valor contratual, conforme as planilhas do Memorando (interno) 14.869/2025.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretaria Municipal de Habitação Social

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1741-618C-C7C8-84C7> e informe o código 1741-618C-C7C8-84C7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4228-554F-2335-768C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE O J (CNPJ 08.846.230/0001-88) VIA PORTADOR MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO (CPF 131.XXX.XXX-15) em 27/01/2025 13:12:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 29/01/2025 11:47:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 30/01/2025 10:36:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4228-554F-2335-768C>

Código para verificação: 1741-618C-C7C8-84C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 14:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1741-618C-C7C8-84C7>

EXTRATO DE CONTRATO N° 02.001/2025-UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-93

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR (ATECEL)

CNPJ: 08.846.230/0001-88

OBJETO: serviço de consultoria para elaborar estudo de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental para avaliação da ocupação existente sobre um canal de drenagem pluvial na Comunidade Padre Hildon Bandeira, com proposta de solução.,, localizada às margens do rio Jaguaripe no bairro da Torre na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, para compor o Programa de Requalificação Urbana e Ambiental das Comunidades do Complexo Beira Rio no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, para atendimento do Projeto junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e outros serviços descritos no Termo de Referência - TDR, que integra o presente Contrato.

PRAZO EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

LICITAÇÃO: Contratação Direta nº 96001/2024

VALOR: valor total de R\$ 99.309,07 (noventa e nove mil trezentos e nove reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação Funcional: 71.101.16.482.5552.711617
- Elemento de despesa: 4.4.90.35
- Fonte de Recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, GN 2350-15.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Márcio Diego Fernandes Tavares
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Assinado por 3 pessoas: MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E8-4A8B-F565CC2E22> e informe o código 5E8-4A8B-F565CC2E22

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N° 1 AO CONTRATO N° 02.009/2023-UEP/SEGGOV

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP), DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

CNPJ – 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ – 09.276.767/0001-12

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE - LOTE 02 - 305 (TREZENTAS E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS E LOTE 03 - 336 (TREZENTAS E TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, EM TERRENOS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

CLÁUSULAS ALTERADAS: Valor Global do contrato

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, GN nº 2349-15, Regulamento Operacional do Programa e Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR

DATA DA CELEBRAÇÃO: _____ de _____ de 2025

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: _____ de _____ de 2025

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 113.386.440,54 (cento e treze milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos)

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE

João Pessoa, _____ de _____ de 2025.

Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: AMARANTO JORGE VIANA MACHADO, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5E8-4A8B-F565CC2E22> e informe o código 5E8-4A8B-F565CC2E22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAE8-AA9B-F85C-C2E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMINTAS JORGE VIANA MACHADO (CPF 407.XXX.XXX-68) em 22/01/2025 11:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 23/01/2025 14:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 24/01/2025 12:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAE8-AA9B-F85C-C2E2>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAE8-AA9B-F85C-C2E2>



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAE8-AA9B-F85C-C2E2>

SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 03/2024

Referência:

- CONTRATO N.º 03/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64.010/2023
- MEMORANDO INTERNO N.º 149.766/2024

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP
(CONTRATANTE, inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., inscrito(a) no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 03/2024 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 05.02.2026, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.
- 1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 05.02.2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – O Valor Global Anual do Contrato n.º 03/2024 é de R\$ 92.276,25 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
2.1.2 – Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste, solicitado pelo MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., através do Memorando (Interno) n.º 149.766/2024, o qual será devidamente formalizado por meio de apostilamento.

- 2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592049.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Termos Aditivos, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: BRUNA LOURENÇO DOS SANTOS SILVA, MARCOS HOLMES JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAE8-AA9B-F85C-C2E2>



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 002/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Amazan

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto às 20:30hrs, no evento "Forró Verão", no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 003/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Bless Band

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 18 de janeiro de 2025, com início previsto às 16hrs, no evento "Festa do Padroeiro São Gonçalo", na Praça Tiradentes, 96, bairro Torre, com o valor de cachê de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 010/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Alline Fernandes

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 26 de janeiro de 2025, com início previsto às 14hrs, no evento "Projeto Somos Capazes", no Centro Cultural Tenente Lucena, com o valor de cachê de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 011/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Flávio José

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto às 22:30hrs, no evento "Forró Verão", no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 027/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Ala Ursula Gorila Louco

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 31 de janeiro de 2025, com início previsto às 18hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 028/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Clube de Frevo Ciganos

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 31 de janeiro de 2025, com início previsto às 18hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 029/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Ursu Branco e Cia da Mandacaru

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 31 de janeiro de 2025, com início previsto às 18hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 030/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Tribo Indígena Ubirajara do Rangel

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 31 de janeiro de 2025, com inicio previsto às 18hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 031/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Tribo indígena Africanos

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 31 de janeiro de 2025, com inicio previsto às 18hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 032/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Escola de Samba Unidos do Roger

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 31 de janeiro de 2025, com inicio previsto às 18hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 035/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Clube de Orquestra Alegria do Frevo

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 01 de fevereiro de 2025, com inicio previsto às 19hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Parque das 3 Ruas - Bancários, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 036/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): Elci Ramos

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 22 de fevereiro de 2025, com inicio previsto às 12:30hrs, no evento periódico "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, com o valor de cachê de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 037/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): CLUBE DE FREVO PIRATAS DE JAGUARIBE

OBJETO: Contratação do referido grupo para uma apresentação, no dia 31 de janeiro de 2025, com inicio previsto às 12:30hrs, nas Prévias do Carnaval Tradição 2025, no Busto de Tamandaré, com o valor de cachê de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAE8-AA9B-F85C-C2E2>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 881A-C10B-2F3A-E44D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 15:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/881A-C10B-2F3A-E44D>

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: IMQ0-18V9-2ZTZ-VT0J

Pregão Eletrônico SRP nº 06.002/2025 – LEI N° 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6002/2025

Em razão da necessidade de prazo maior para análise do pedido de esclarecimento e da impugnação recebida, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Pregoeira, torna público que, a licitação acima descrita, marcada para acontecer no dia 04/02/2024 às 09h00min (horário de Brasília), cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, fica SUSPENSA, “sine die”, devendo oportunamente ser fixada nova data.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01E5-B823-9B63-5A80> e informe o código 01E5-B823-9B63-5A80

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 034/2025.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSA CANIBAL.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no evento prévias do carnaval tradição 2025, no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto das 19h às 20h, no parque das 3 ruas – Bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D04-8E46-ABBD-8639> e informe o código 7D04-8E46-ABBD-8639



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01E5-B823-9B63-5A80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 31/01/2025 13:32:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01E5-B823-9B63-5A80>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.316/2025
[CHAVE CGM:AZG4-CFBO-FAG1-GMP6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO representado pela pessoa jurídica A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 20:30H, NO TRADICIONAL BLOCO CAFUÇU, NA PRAÇA DOM ADALTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 10:59:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D04-8E46-ABBD-8639>Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D1-18B-2DC0-938F> e informe o código 7D1-18B-2DC0-938F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 857D-118B-2DC9-388F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/857D-118B-2DC9-388F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.172/2025
[CHAVE CGM: WIA6-EMT1-OJFT-1VCZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ELCI RAMOS, através da pessoa jurídica 49.142.214 ELCI RAMOS DA SILVA - CNPJ: 49.142.214/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ELCI RAMOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B02-088C-C10A-F932>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.758/2025
[CHAVE CGM: F413-A9AJ-JJKT-CWW8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA CANIBAL, representado por ALEXSANDRO DA SILVA FARIAS - CPF: XXX.106.384-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ALA URSA CANIBAL PARA UMA APRESENTAÇÃO NO EVENTO PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NO PARQUE DAS 3 RUAS - BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 30 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B02-088C-C10A-F932>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B02-088C-C10A-F932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 14:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B02-088C-C10A-F932>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.035/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.761/2025
[CHAVE CGM: TO28-RFMG-YY0T-W5M0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO, representado por YAN ANDERSON SOUSA DOS SANTOS - CPF: XXX.904.254-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE ORQUESTRA ALEGRIA DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 19H ÀS 20H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO PARQUE DAS TRÊS RUAS - BAIRRO BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F3-228A-F942-3449>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 10:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F3-228A-F942-3449>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F3-228A-F942-3449>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 857D-118B-2DC9-388F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 30/01/2025 15:55:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/857D-118B-2DC9-388F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.172/2025
[CHAVE CGM: WIA6-EMT1-OJFT-1VCZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ELCI RAMOS, através da pessoa jurídica 49.142.214 ELCI RAMOS DA SILVA - CNPJ: 49.142.214/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ELCI RAMOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B02-088C-C10A-F932>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07F3-228A-F942-3449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 14:31:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F3-228A-F942-3449>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07F3-228A-F942-3449>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8C-A97D-D9E2-F889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 14:30:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D8C-A97D-D9E2-F889>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.526/2025
[CHAVE CGM: 64DY-IIYS-9S1F-YXMC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE FREVO PIRATAS DE JAGUARIBE, representado por EUGENIO PACELLI MAIA DE MELO - CPF: XXX.952.574-XX, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE FREVO PIRATAS DE JAGUARIBE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, DAS 18H ÀS 19H, NAS PRÉVIAS DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2025, NO BUSTO DE TAMANDARÉ - TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/608C-21D5-E31A-A6C9> e informe o código 608C-21D5-E31A-A6C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 608C-21D5-E31A-A6C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 31/01/2025 14:31:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/608C-21D5-E31A-A6C9>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-251/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.693/2023

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Contrato n°. 06-251/2024 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE, COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, CONTACT CENTER OMNICHANNEL E OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO COM PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADAS PELA CONTRATANTE, DESTINADA A NEGOCIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, COM FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA- FEIRA, DAS 8H ÀS 17H, ORIENTANDO O CONTRIBUINTE SOBRE AS OPÇÕES DE PAGAMENTO E PARCELAMENTO PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008), DE ACORDO COM O TIPO DE DÉBITO, INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU NÃO, PROTESTADO EM CARTÓRIO OU EM COBRANÇA JUDICIAL (EXECUÇÃO FISCAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROGEM E SEREM, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA AUX CONTACT CENTER LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.301.04.122.5545.054306	1.7.59	33.90.39

LEIA-SE:

Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.301.04.122.5545.054306	1.7.59	33.90.39
05.101.02.126.5001.052108	1.5.00	

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 2.040/2025 e Memorando (interno) de nº 13.625/2025-PROGEM-DAF.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/608C-21D5-E31A-A6C9>

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-508/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4.245/2023

Para fins de inclusão de Elemento de Despesa na dotação orçamentária do Contrato n°. 06-508/2024 – PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFIN, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria das Finanças - SEFIN

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	44.90.52

LEIA-SE:

Secretaria das Finanças - SEFIN

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
07.101.04.122.5001.072041	1.5.00	44.90.52
		33.90.30

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 2.023/2025 e Memorando (interno) de nº 266/2025-SEFIN-DIAF.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/608C-21D5-E31A-A6C9>



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 AO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO
N°. 04-507/2021PREGÃO ELETRÔNICO N° 04-047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/002398

Para fins de inclusão de dotação orçamentária ao Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 04-507/2021 – PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LICENCIAMENTO DE USO MENSAL E SUSTENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E CONTENCIOSO JUDICIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.301.04.122.5545.054301	1.5.00	33.90.39

LEIA-SE:

Procuradoria Geral do Município - PROGEM

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
05.301.04.122.5545.054301	1.5.00	33.90.39
05.101.02.126.5001.052108		

Tal procedimento tem como base o Processo Administrativo de nº 2.037/2025 e Memorando (interno) de nº 13.620/2025-PROGEM-DAF.

João Pessoa - PB, 31 de Janeiro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5555-0BB4-9B8E-1278> e informe o código CC63-06A0-CB01-E566Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de AdministraçãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5555-0BB4-9B8E-1278

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 31/01/2025 17:27:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5555-0BB4-9B8E-1278>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: 00QS-8DD8-8SGE-WT0G

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.012/2024 PROCESSO ADM. N° 12.071/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA na Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafiado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens e Lotes descrito abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL
MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.472.961/0001-64.	01, 02, 05, 06, 07 e 08;	R\$622.553,00 (seiscents e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais).
COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, inscrita no CNPJ: 10.201.546/0001-64.	03; e LOTES 11 e 12;	R\$285.908,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais).
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.861.730/0001-42.	04;	R\$29.595,56 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC63-06A0-CB01-E566> e informe o código CC63-06A0-CB01-E566ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: CPMW-XY80-33Y8-8ZCFPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ENTEROSCOPIA POR CÁPSULA ENDOSCÓPICA PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 127/2025, referente à Dispensa de Licitação nº. 13.004/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: ENDOVIDEO SOCIEDADE SIMPLES LTDA sob nº de CNPJ 41.139.239/0001-24, perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de SaúdeAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC63-06A0-CB01-E566> e informe o código CC63-06A0-CB01-E566Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade desse assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC63-06A0-CB01-E566> e informe o código CC63-06A0-CB01-E566



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DA6-B250-5FD4-B288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/02/2025 09:15:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DA6-B250-5FD4-B288>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 30.432/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.08/2024

COMPRAS.GOV: 90.081 - CHAVE CGM: BTGT-QC8B-QVL0-4018

OBJETO: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO Nº 13.08/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 16.590/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.08/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 29.043.834/0001-66, itens 05, 18, 20, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 47 e 49 no valor total de R\$ 306.043,00; ABC FARMACEUTICO LTDA – EPP sob o CNPJ nº 52.967.925/0001-00, itens 06 e 35 no valor total de R\$ 51.780,00; BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME sob o CNPJ nº 54.388.280/0001-86, itens 04, 08, 10, 23, 27, 34, 43, 53, 54 e 57 no valor total de R\$ 178.347,75; CIRURFAMA COMERCIAL LTDA sob o CNPJ nº 40.787.152/0001-09, item 29 no valor total de R\$ 192.614,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA sob o CNPJ nº 08.674.752/0001-40, item 24 no valor total de R\$ 63.784,90; CONEXAO MÉDICA COMERCIAL LTDA – EPP sob o CNPJ nº 05.359.481/0001-40, itens 01, 03, 17 e 56 no valor total de R\$ 86.850,20; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA sob o CNPJ nº 06.628.333/0001-46, item 19 no valor total de R\$ 63.232,00; FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME sob o CNPJ nº 33.398.831/0001-12, itens 02 e 15 no valor total de R\$ 38.108,00; F&H HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – ME sob o CNPJ nº 51.837.171/0001-00, itens 25, 32, 39, 44 e 48 no valor total de R\$ 126.871,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 23.706.033/0001-57, itens 21 e 51 no valor total de R\$ 78.234,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA – ME sob o CNPJ nº 06.132.785/0001-32, itens 33, 45 e 46 no valor total de R\$ 61.090,75; MTK HOSPITALAR LTDA – EPP sob o CNPJ nº 57.161.373/0001-61, itens 12, 14 e 58 no valor total de R\$ 18.221,06; MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA sob o CNPJ nº 21.681.325/0001-57, item 16 no valor total de R\$ 60.036,20; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA sob o CNPJ nº 01.722.296/0001-17, item 07 no valor total de R\$ 54.691,50; SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME sob o CNPJ nº 10.293.279/0001-00, item 26 no valor total de R\$ 43.260,00; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP sob o CNPJ nº 41.347.974/0001-23, item 09 no valor total de R\$ 9.984,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP sob o CNPJ nº 20.918.668/0001-20, itens 22 e 59 no valor total de R\$ 8.115,00, UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24, item 11 no valor total de R\$ 120.802,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.562.065,76 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e seis reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que os itens 13, 28, 30, 31, 50, 52 e 55 foram fracassados pelo o valor.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DA6-B250-5FD4-B288>

Código para verificação: 36EF-C03A-9F3C-66EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2025 10:30:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36EF-C03A-9F3C-66EC>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2024
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91150/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 27.263/2024
CHAVE CGM: JOAB-TJ3X-31FP-RLPJ

Modalidade: Concorrência pública nº 11.050/2024

Tipo: Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM, LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA, EM JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa A2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ 54.951.803/0001-50, com proposta no valor de **R\$ 349.529,54** (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove e cinquenta e quatro).

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infraestrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A425-BC30-2FA6-ABCB>

Código para verificação: A425-BC30-2FA6-ABCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 01/02/2025 09:08:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A425-BC30-2FA6-ABCB>

**Prefeitura
 Municipal de
 João Pessoa**

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
 (Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
 180**

SEPPM
 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
 DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
 AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
 (Centro de Referência da Mulher Ednálva Bezerra)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36EF-C03A-9F3C-66EC

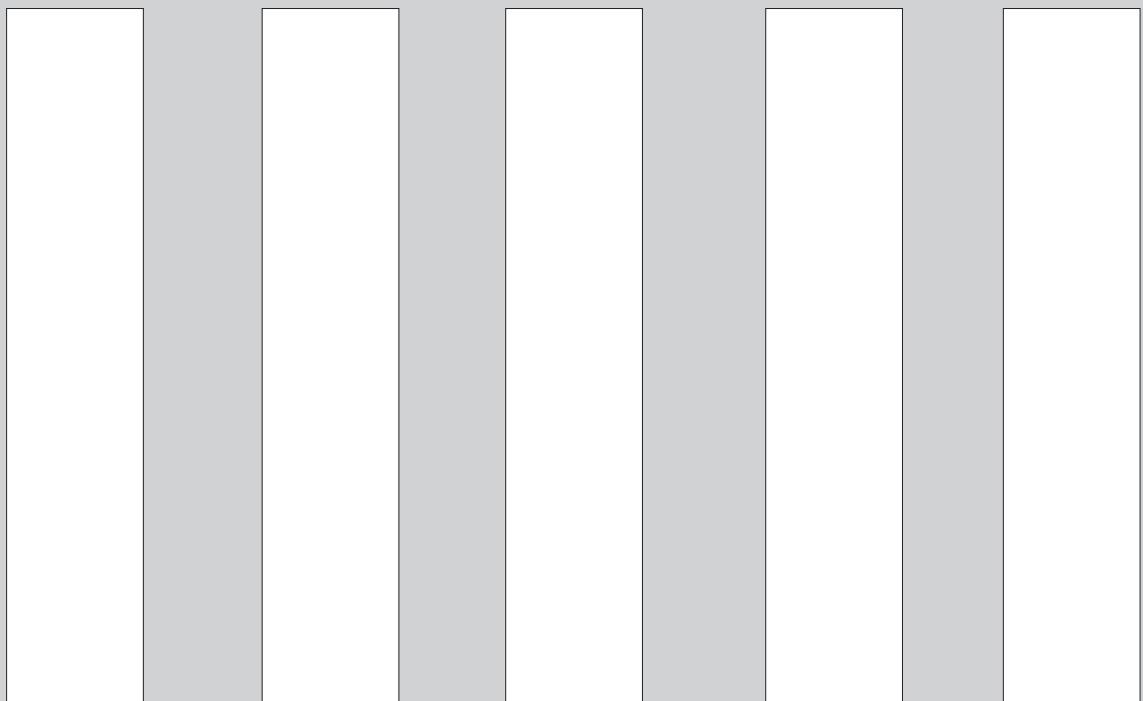
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/01/2025 10:30:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36EF-C03A-9F3C-66EC>Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A425-BC30-2FA6-ABCB> e informe o código A425-BC30-2FA6-ABCB

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**